

IMPrensa NACIONAL
Divisão de Atendimento e Gestão de Negócios

DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITO MD-IN Nº 01/2025

TERMO ADITIVO 01

EXTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo à Descentralização Externa de Crédito (DEC) MD-IN nº 01/2025 (Dispensa de TED), Processo: 00001.001517/2025-72, UG/Gestão Descentralizadora: 110407 - Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEORF), Ministério da Defesa; UG/Gestão Descentralizada: 110245 - Imprensa Nacional. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, de acordo com a Seção VII do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. Início da Vigência: 14/04/2025 e Fim da Vigência: 31/12/2026. Signatários: Guilherme Louro Braga (Diretor do Departamento de Engenharia e Serviços Gerais, Ministério da Defesa) e Carlos Timo Brito (Coordenador de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo, Imprensa Nacional).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugenio Timo Brito, Coordenador(a)**, em 31/12/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7249710** e o código CRC **95005359** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0